



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 344/2017

Data: 26 de junho de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Vigilância Sanitária, realize fiscalização nos locais de armazenamento de alimentos nos educandários municipais, bem como tome as providências necessárias para garantir a salubridade dos mesmos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Vigilância Sanitária, realize fiscalização nos locais de armazenamento de alimentos nos educandários municipais, bem como tome as providências necessárias para garantir a salubridade dos mesmos.

A presente solicitação surge após o recebimento, por parte deste Vereador, de diversas denúncias originadas de servidores públicos municipais lotados nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Ensino Infantil (CMEI's) acerca da insalubridade dos locais de armazenamento de alimentos destinados à merenda escolar, os quais carecem de manutenção periódica e sofrem com a ausência de dedetização, causando o acúmulo de animais indesejados e também peçonhentos.

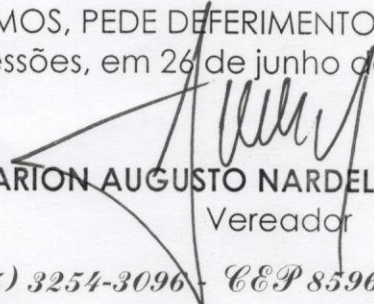
Pelo analisado, o educandário que mais sofre com essa situação é o CMEI Pequeno Polegar, localizado no Jardim Botafogo, no qual é constante o achado de insetos nos alimentos destinados às crianças, notadamente baratas, o que acaba por gerar desperdício de comida e, especialmente, risco à saúde dos alimentados. Entretanto, em outros educandários a situação é semelhante, sendo necessária uma ampla fiscalização.

Assim, se torna urgentemente necessário que a Vigilância Sanitária seja deslocada para os educandários municipais e realize intensa fiscalização, atuando o Poder Público caso localize irregularidades e tomando imediatas providências para que a situação seja prontamente solucionada.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento desta indicação, a qual muito contribuirá para o bem dos rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2017.


ARTON AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador